



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### TERMO ADITIVO Nº 001 CONTRATO Nº 010/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 002/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2021**

**TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga nº 375 centro, na cidade de Presidente Lucena-RS, com CNPJ nº 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILMAR FUHR** e a empresa **LUCENA TRANSPORTES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **10.281.999/0001-48**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - ADITIVO DE ITENS

Fica ADITIVADO o objeto, nos itens e quantidades discriminados abaixo:

ITEM	QUANT	R\$ UNIT/KM	VALOR DIA	R\$ TOTAL (51 dias letivos)
ROTEIRO 1	10KM	4,44	44,40	2.264,40
ROTEIRO 2	8KM	5,00	40,00	2.040,00

TOTAL:.....R\$ 4.304,40

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA QUILOMETRAGEM EXTRA

Em caso de necessidade imprevisível, acrescenta-se 1.000 (um mil) km, no valor unitário de R\$5,00 (cinco reais) ao contrato principal, representando um acréscimo de **R\$5.000,00** (cinco mil reais), a ser usado em casos fortuitos.

#### CLAÚSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO

Considerando os dias letivos restantes, mesmo diante dos acréscimos previstos nas cláusulas primeira e segunda deste termo aditivo, faz-se necessária a supressão do valor de **R\$25.767,11** (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) ao total previsto ao contrato.

Parágrafo único. Diante das alterações realizadas por este termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de **R\$136.128,89** (cento e trinta e seis mil cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos).

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 11 de outubro de 2021.

**GILMAR FUHR**

P/contratante

**LUCENA TRANSPORTES EIRELI EPP**

P/contratada

#### **FISCAL DO CONTRATO**

\_\_\_\_\_  
**MARLI ELAINE SCHMITT**

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

#### **TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Carlos Henrique Schaeffer

\_\_\_\_\_  
Luiz José Spaniol